

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano II - Número 063 - Distribuição gratuita - 25 de janeiro de 2007

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAZILLI JERÔNIMO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2006.

OBJETO:- Contratação de empresa para prestação de serviços, de demolição e apoio à fiscalização de obras, em diversos logradouros do Município de Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A contratação será celebrada com duração de **06 (seis) meses.**

VALOR:- R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, do documento de cobrança dos serviços executados.

DOTAÇÃO:- PT: 20.08.15.451.122.1848; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 008097, de 05/12/2006 no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 294/2006/SMA.COR, de 19/09/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Interino e homologado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano no Termo Adjudicatório do Pregão nº 118/2006/SIG.GLC, de 29/11/2006, constantes do processo administrativo nº 5701/2006, de 20/09/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 07/12/2006.

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 041/2000, referente ao aluguel do imóvel situado na Rua da Conceição, 213, 1º, 2º, 3º e 4º andares, Centro, Angra dos Reis/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.462,68 (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 008297, de 13/12/2006, no valor de R\$ 4.231,34 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), correspondentes ao exercício vigente.

PRAZO: A prorrogação será por mais 1 (um) mês, tendo início em 16/12/2006 e término em 15/01/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 132/SAD.ACI/2006, de 15/12/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2006.

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTER ENGENHARIA E IMÓVEIS DE ANGRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2003.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: R\$ 126.646,56 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 10.553,88 (dez mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 17/12/2006 e término em 16/12/2007.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: PT: 20.05.04.122.101.2021; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 008138/2006, de 11/12/2006, no valor de R\$ 4.925,20 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 129/SAD.ACI/2006, de 11/12/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2006.

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 105/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 11/12/2006 e término em 09/01/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 465/2006/GMA.SOP, de 04/12/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2006.

Angra dos Reis, 11 de dezembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 105/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 10/01/2007 e término em 08/02/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0027/2007/SOP, de 10/01/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2007.

Angra dos Reis, 11 de janeiro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELAINE APARECIDA FREITAS DOS SANTOS COPIADORA - ME.

TERMO ADITIVO N° 002/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 059/2005.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços n° 059/2005, bem como acréscimo de serviços no percentual de aproximadamente 12,45% do valor global contratado.

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 01 (um) mês, tendo início em 29/12/2006 e término em 28/01/2007.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO: PT: 20.05.04.122.101.2021; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 008603/2006, de 27/12/2006, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 134/SAD.ACI/2006, de 27/12/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2006.

Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA LIMA.

TERMO ADITIVO N° 002/2006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 060/2002.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n° 060/2002, referente ao aluguel do imóvel situado na Rua Cônegos Bittencourt, n° 106/108, Centro, nesta cidade, destinado a Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/12/2006 e término em 10/12/2007.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n° 008103/2006, de 05/12/2006, no valor de R\$ 1.421,60 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 127/SAD.ACI/2006, de 07/12/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2006.

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA..

TERMO ADITIVO N° 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 067/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 73.461,32 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.20.606.119.2264.; ED: 449051, da Nota de Empenho n° 008282, de 13/12/2006, no valor de R\$ 73.461,32 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 1045/2006/SOP, de 04/12/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2006.

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

DECRETO N° 5.220, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo n° 11975/2006, de 14 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida pensão a **ELIÉZIO FERREIRA DE MENDONÇA**, beneficiário da ex-servidora **VÂNIA TAVARES DA SILVA MENDONÇA**, Professor MG-2, Referência 1, Matrícula 7008, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no que dispõe o art. 21, parágrafo único, Inciso II, art. 22, § 1º e art. 31, Inciso I, da Lei Municipal n° 1.505, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2006, data de falecimento da servidora, nos termos do art. 21 da Lei Municipal n° 1.505/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 5.221, DE 15 DE JANEIRO DE 2007.

ESTABELECE NORMAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS CAIS DE ATRACAÇÃO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, e a necessidade de normatização para a utilização dos Cais de Atracação Públicos, localizados no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar o fluxo de turistas nos Cais de Atracação Públicos do Município, bem como as atividades turísticas deste setor;

CONSIDERANDO as determinações expressas no Decreto Federal nº. 5.406/05, em especial no que tange a organização e controle de prestadores de serviços turísticos,

DECRETA:

Art. 1º. O embarque de turistas nos Cais de Atracação Públicos do Município, quando se tratar de atividade profissional de transporte marítimo de turistas, estará condicionado a apresentação de bilhete eletrônico de código de barras, visando o controle e ordenação do fluxo de turistas nos referidos Cais.

§ 1º. O bilhete eletrônico mencionado no *caput* deste artigo será fornecido pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, órgão da Administração Pública Municipal Indireta, às prestadoras de serviço cadastradas para realizarem a atividade mencionada neste Decreto.

§ 2º. Todos os turistas deverão apresentar, no momento do embarque, o bilhete eletrônico de código de barras, o qual lhe será entregue pela prestadora de serviço de transporte marítimo responsável pelo passeio.

Art. 2º. Para efeitos deste Decreto, considera-se prestadora de serviço de transporte marítimo, toda empresa, associação, cooperativa e demais entidades legalizadas no Município de Angra dos Reis, que prestem serviço de transporte marítimo de turistas, regular ou eventual, independente do destino e/ou itinerário.

Art. 3º. Todas as prestadoras de serviço de transporte marítimo, que utilizem os Cais de Atracação Públicos do Município deverão estar cadastradas, bem como suas embarcações, junto à Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, para que possam receber os bilhetes eletrônicos de código de barras referidos neste Decreto.

Parágrafo único. Dentre outros documentos necessários à obtenção do cadastro de que trata o *caput* deste artigo, é indispensável a apresentação do número de cadastro junto ao Ministério do Turismo, documentos das embarcações e documentos comprobatórios de legalização da prestadora de serviço de transporte marítimo turístico junto ao Município de Angra dos Reis.

Art. 4º. Prestadoras de serviço de transporte marítimo que, por qualquer motivo, utilizarem embarcações de terceiros, deverão ser responsáveis por elas, fornecendo à Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra a cópia do instrumento firmado entre a prestadora e o proprietário da embarcação, para fins de regularização do cadastro.

Parágrafo único. A empresa que não observar o disposto no *caput* deste artigo, não receberá o bilhete eletrônico de código de barras, referente à embarcação não cadastrada, podendo ficar impedida de embarcar turistas nos Cais de Atracação Públicos do Município.

Art. 5º. Este Decreto ordena a utilização de todos os Cais de Atracação Públicos existentes ou que venham a existir no Município de Angra dos Reis.

Art. 6º. A Administração Pública Municipal indicará o agente público responsável pelo cumprimento das normas previstas no presente Decreto.

Art. 7º. A prestadora de serviço de transporte marítimo que não atender as exigências expressas neste Decreto poderá ser impedida de embarcar turistas, nos Cais de Atracação Públicos do Município, sujeitando-se, ainda, o infrator, às sanções de multa ou apreensão da embarcação, na forma do disposto no Código de Posturas Municipais e demais normas pertinentes.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos a critério do Poder Executivo Municipal, observados os dispositivos legais pertinentes.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

**DECRETO Nº 5.222,
DE 16 DE JANEIRO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 20397/2006, de 27 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida pensão a **ZENILDA BARBOSA DA SILVA e VICTOR HUGO DA SILVA VILA NOVA**, beneficiários do ex-servidor **SILVIO JOSÉ VILA NOVA**, Engenheiro, Referência 300, Padrão “E”, Matrícula 5334, do Quadro Superior do Município de Angra dos Reis, com base no que dispõe o art. 21, parágrafo único, inciso II, art. 22, § 1º e art. 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de novembro de 2006, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 1.505/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5.223,
DE 18 DE JANEIRO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 21376/2006, de 14 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **KÊNIA APARECIDA MIRANDA**, do cargo de Professor MG-4, Matrícula 6652, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 572/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15248/2006, de 28 de outubro de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **NEREIDE DOS SANTOS DIOGO**, Merendeiro, Referência 101, Padrão I, Matrícula 2768, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 573/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16831/2006, de 22 de setembro de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **BENEDITA ATALINA DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Zeladoria, Referência 100, Padrão H, Matrícula 3882, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 574/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 19635/2006, de 13 de novembro de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JOACI ROQUE**, Artífice II, Referência 200, Padrão J, Matrícula 115, do Quadro Especial da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 001/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15261/2004, de 18 de novembro de 2004,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor DELCY GONÇALVES, Professor MG-2, Referência 7, Matrícula 321, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 11, § 1º, inciso I e § 5º da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 002/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16585/2006, de 19 de setembro de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora JACINTA RICARDA DE ALMEIDA, Merendeira, Referência 101, Padrão I, Matrícula 639, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 003/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 19633/2006, de 13 de novembro de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ASSY DE SOUZA E SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 100, Padrão I, Matrícula 1322, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 004/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 20399/2006, de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JORGE FRANCISCO ALVES, Agente Administrativo, Referência 200, Padrão I, Matrícula 2471, do Grupo Ocupacional Médio do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 020/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/2007/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 08 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR LUIS CARLOS FERREIRA, do Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Gerência da Área 1, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 021/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 018/2007/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 08 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR GEILSON TEIXEIRA PINTO, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Gerência da Área 1, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 022/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 022/2007/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 08 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS, Matrícula nº 3273, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Camorim, da Gerência da Área 2, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 023/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 022/2007/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 08 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO FRANÇA MAGALHÃES, Engenheiro, Referência 300, Padrão A, Matrícula nº 14354, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Projetos, do Departamento de Geotecnia, da Gerência de Obras Especiais, da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 026/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 006/2007/GMA.SOP, datado de 03 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR BENEDITO JORGE DA COSTA FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização, do Departamento de Transporte Público, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 030/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 413/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 31 de outubro de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE AGUIAR CUNHA, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subsecretário de Transportes e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos retroativos ao período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2006, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 031/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 003/2007/SIG.SC, da Subsecretaria de Comunicação da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 02 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR ZELIMARE RIBEIRO DO NASCIMENTO, Zelador, Referência 101, Matrícula 13541, para exercer interinamente a Função Gratificada de Chefe de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2007, enquanto perdurar a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 032/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 022/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 09 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR ÂNGELA MARA FERREIRA CARNEIRO, Professor MG-2, Matrícula 301, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, com efeitos a contar a partir de 31 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 033/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 023/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 09 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MAURO SÉRGIO BAPTISTA DE SOUZA, Professor MG-2, Matrícula 1163, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, com efeitos a contar a partir de 31 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 034/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 024/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 09 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR RITA DE CÁSSIA LESSA PINHEIRO, Professor MG-4, Matrícula 529, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, com efeitos a contar a partir de 31 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 035/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 025/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 09 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ROSANA COUTO DOS SANTOS, Professor MG-4, Matrícula 3453, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal D. Pedro I, com efeitos a contar a partir de 31 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 036/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 026/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 09 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA JOSÉ CHAVES DE OLIVEIRA, Professor MG-4, Matrícula 3849, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal D. Pedro I, com efeitos a contar a partir de 31 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 037/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 027/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 09 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CARLA MARIA DE CARVALHO AFFONSO, Professor MG-4, Matrícula 3254, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professor José Américo Lomeu Bastos, com efeitos a contar a partir de 31 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 038/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 034/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 10 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ALAIR DA CRUZ REIS CAVALCANTE D'ALBUQUERQUE, Professor MG-2, Matrícula 6694, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Benedito dos Santos Barbosa, com efeitos a contar a partir de 31 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 039/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 045/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, SAIONARA NEVES MARTINS MACIEL, Professor MG-4, Matrícula 3253, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, com efeitos a contar a partir de 31 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 040/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 048/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, GILMARA DAS NEVES CASTRO CRUZ, Professor MG-4, Matrícula 10260, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal General Silvestre Travassos, com efeitos a contar a partir de 31 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 041/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 050/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, NILTON MARTINS CARDOSO, Professor MG-4, Matrícula 3258, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Pedro Soares, com efeitos a contar a partir de 31 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 042/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 053/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, IVANA REGINA DE SOUZA VALVERDE, Professor MG-E1, Matrícula 10330, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal General Silvestre Travassos, com efeitos a contar a partir de 31 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 043/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 054/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, ROSANGELA MATOSO DOS SANTOS, Professor MG-4, Matrícula 540, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professor Antônio José Novaes Jordão, com efeitos a contar a partir de 31 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 044/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 055/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, SILMARA TEIXEIRA BASTOS GUIMARÃES, Professor MG-3, Matrícula 1155, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professor Antônio José Novaes Jordão, com efeitos a contar a partir de 31 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 045/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 057/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, MARINA FRANCISCO, Professor MG-4, Matrícula 2284, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professor Antônio José Novaes Jordão, com efeitos a contar a partir de 31 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 046/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 058/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, ROSÂNGELA GONÇALVES MOTTA, Professor MG-4, Matrícula 2251, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Alberto Torres, com efeitos a contar a partir de 31 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 047/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 060/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, VÂNIA VERÍSSIMO BARBOSA BRAGA, Professor MG-4, Matrícula 584, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Raul Pompéia, com efeitos a contar a partir de 31 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 048/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 066/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 16 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR ILZA NAMIKO UEHARA, Professor MG-4, Matrícula 10255, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Thomaz Henrique Mac-Cormick, com efeitos a contar a partir de 31 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 049/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 067/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 16 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR VÂNIA VERÍSSIMO BARBOSA BRAGA, Professor MG-4, Matrícula 584, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professor José Américo Lomeu Bastos, com efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 050/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 046/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR NATANAEL JOSÉ DE ASSIS, Professor MG-4, Matrícula 10251, para a Função de Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 051/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 047/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR JANINE NONATO DE MEDEIROS, Professor MG-4, Matrícula 1144, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal D. Pedro I, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 052/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 049/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR GILMARA DAS NEVES CASTRO CRUZ, Professor MG-4, Matrícula 10260, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Alberto Torres, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 053/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 051/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR NILTON MARTINS CARDOSO, Professor MG-4, Matrícula 3258, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal General Silvestre Travassos, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 054/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 052/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR SAIONARA NEVES MARTINS MACIEL, Professor MG-4, Matrícula 3253, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal General Silvestre Travassos, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 055/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 056/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR SILMARA TEIXEIRA BASTOS GUIMARÃES, Professor MG-3, Matrícula 1155, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professor Antônio José Novaes Jordão, com efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 056/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 059/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSÂNGELA GONÇALVES MOTTA, Professor MG-4, Matrícula 2251, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Santos Dumont, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 057/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 065/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 16 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLA MARIA DE CARVALHO AFFONSO, Professor MG-4, Matrícula 3254, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal

Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 058/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/2007/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 12 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR MANOLO DOS SANTOS BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Geotécnico, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo CC-3, a partir de 18 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 002/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, combinado com o Anexo VI, Fl. 061, da Lei nº 1.206, de 18/01/2002 e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001;

RESOLVE:

PRORROGAR o Contrato por Prazo Determinado da funcionária abaixo relacionada, pelo período de 02 (dois) meses:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Fim	Prorrogado até
190694	Carla Moreira da Lima	Agente Administrativo	21/01/2007	21/03/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 15 DE JANEIRO DE 2007.
MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES
Diretor Executivo - Interino

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público, para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme listado abaixo, a comparecer até 05/02/2007, das 09 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59-B, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

ENGENHEIRO SANITÁRIO		JUSTIFICATIVA
3º	HELTON DE ASSIS ALBARO	Em substituição a VICTOR HUGO DA MOTTA PACA, 2º classificado (Desistente).

O candidato deverá comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2007.
MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES
Diretor Executivo - Interino

PORTARIA Nº 001/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002,

RESOLVE:

DETERMINAR, que o Chefe da Seção de Tesouraria conjuntamente com o Diretor Executivo, representarão o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis junto às Instituições Bancárias, para fins de

movimentação financeira e todos os outros procedimentos que se fizerem necessários.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2007
MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES
Diretor Executivo

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE REFERENTE A 46ª. REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2006

Processos Indeferidos

Nº do processo	
PMAR-560/2006	PMAR-600/2006
PMAR-575/2006	PMAR-603/2006
PMAR-582/2006	PMAR-614/2006
PMAR-584/2006	PMAR-615/2006
PMAR-585/2006	PMAR-619/2006
PMAR-588/2006	PMAR-616/2006
PMAR-589/2006	PMAR-617/2006
PMAR-591/2006	PMAR-618/2006
PMAR-592/2006	PMAR-620/2006
E-09/103983/2006	PMAR-623/2006
PMAR-595/2006	PMAR-628/2006
PMAR-597/2006	E-09/103982/4000/2006
PMAR-598/2006	E-09/8694018/2006

Processos Deferidos

Nº do Processo	
PMAR-596/2006	PMAR-611/2006
PMAR-599/2006	PMAR-612/2006

Angra dos Reis 30 de novembro de 2006
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE Angra dos Reis

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE REFERENTE A 47ª. REUNIÃO REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2006

Processos Indeferidos

Nº do processo	
PMAR-634/2006	PMAR-656/2006
PMAR-635/2006	PMAR-674/2006
PMAR-636/2006	PMAR-676/2006
PMAR-637/2006	PMAR-632/2006
PMAR-638/2006	PMAR-645/2006
PMAR-639/2006	PMAR-670/2006
PMAR-642/2006	PMAR-671/2006
PMAR-643/2006	PMAR-672/2006
E09/105113/4000/2006	PMAR-675/2006
PMAR-646/2006	PMAR-679/2006
PMAR-647/2006	PMAR-681/2006
PMAR-650/2006	E-09/8694018/2006
PMAR-651/2006	
PMAR-652/2006	

Processos Deferidos

Nº do Processo	
PMAR-653/2006	PMAR-665/2006
PMAR-654/2006	E-09/978744/4000/2006
PMAR-660/2006	

Angra dos Reis 20 de dezembro de 2006
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE Angra dos Reis

EXPEDIENTE:

Boletim Oficial do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis

Produção:

Secretaria de Integração Governamental Subsecretaria de Comunicação

**ATADA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
REFERENTE À 84ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 09/01/07.****Processos Indeferidos**

Nº do Processo	
PMAR/677/2006	PMAR/303/2006
PMAR/640/2006	PMAR/594/2006
PMAR/641/2006	PMAR/367/2006
PMAR/668/2006	PMAR/057/2006
PMAR/669/2006	PMAR/621/2006
PMAR/666/2006	PMAR/829/2006
PMAR/607/2006	E-09/115759/4000/06
PMAR/629/2006	E-09/103095/4000/06
E-09/034/4018/2006	E-09/115471/4000/06
PMAR/659/2006	E-09/93284/4000/06
PMAR/590/2006	E-09/93283/4000/06
PMAR/649/2006	PMVR/01985/06
PMAR/657/2006	

Processos Deferidos

Processo
PMRO/0485/06

Angra dos Reis, 09 de janeiro 2007.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente da JARI de Angra dos Reis

TERMO DE DISPENSA Nº - 004/2006**Processo nº: 2533/2006**

O Exmº. Sr. Diretor Presidente juntamente com a DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS, resolvem contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa abaixo descrita, referente a aquisição de materiais de informática para fins de atendimento as exigências contidas no inciso V do Artigo 24, da Lei 8.666/93, solicitado as fls. 02 do presente processo, referendado pelo Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica constante as fls. 25 do processo.

FAVORECIDO: HERE CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA ME
VALOR GLOBAL: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da nota de empenho da despesa, ocasião em que a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS expedirá a ordem de entrega dos materiais.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL: Conforme exposto na justificativa, constante as fls. 02 do processo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FAVORECIDO: Por tratar-se de imposição legal do inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor da proposta está abaixo da estimativa de preços das licitações ocorridas.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor fiscalizador.
- Firmado o compromisso, no caso de inadimplência a contratada ficará sujeita as seguintes penalidades, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente:

- Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, sobre o valor global contratado, em caso de atraso ou não prestação dos serviços de manutenção.
- Demais sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

OBSERVAÇÃO:

- Da decisão que aplicar as penalidades citadas caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os encargos financeiros decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária nº PT nº 27.01.449052.10.305.131.2087.15
- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis-RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.
- Farão parte integrante do contrato ou do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao processo nº 1174/06, independentes de transcrição.

O presente **TERMO DE DISPENSA** regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no artigo 87 do referido Diploma Legal. Segue abaixo ratificação da autoridade superior, na forma do disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2006.
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
Diretor Administrativo e Financeiro
RICARDO NATAL BRUNO
Gerente de Licitações e Compras

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, Fernando Antônio Ceciliano Jordão, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta municipalidade, os autos dos processos n.os n.ºs 10.115/06; 10.116/06; 10.118/06; 10.120/06; 10.121/06 e 10.124/06, de Cancelamento de Auto de Infração – Segunda Instância Administrativa, objetivando dar ciência à Enaval Engenharia Naval e Offshore Ltda. e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica ciente a Empresa Autuada da decisão de 2ª Instância Administrativa, que não conheço do Recurso Voluntário interposto e NEGÓ PROVIMENTO, mantendo-se o *decisum* como lançado, na forma da ementa, a saber: **“Tributário. Auto de Infração. Falta de Recolhimento do ISSQN. Empresa Cadastrada na Municipalidade com Característica Residencial. Endereço usado como apenas “Ponto de Referência”. Atividades Desenvolvidas em Outra Localidade. Decisão de 1ª Instância Administrativa que se mantém. Recurso Voluntário Manifestamente Prejudicado A QUE SE NEGA SEGUIMENTO”**. Com a decisão do referido recurso, tornar-se-á definitivo o julgado monocrático, sendo a seguir remetido à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007. Eu, Carlos Alberto Andrade Gonçalves, Mat. 1.174, Assessor de Gabinete, digitei. João Massad Neto, Chefe de Gabinete, responsável pelo expediente. Fernando Antônio Ceciliano Jordão, Prefeito Municipal.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D007/2007

CREDOR: VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

CNPJ: 28.503.548/0001-73

ENDEREÇO: Estrada Angra Getulândia, nº. 110, Japuiba – Angra dos Reis. CEP: 23.900-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 46 - Dotação nº. 25.01.339039.04.122.101.4.119

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Angra dos Reis, 10 de janeiro de 2007.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 002/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Márcio Fernandes Contat**, Engenheiro, matrícula 14152, para exercer a fiscalização das obras de construção de abrigo de passageiros padrão A, nos seguintes locais: Balneário, Belém, Bracuí, Centro, Enseada, Frade, Grataú, Itanema, Monsuaba, Lambicada e Parques das Palmeiras, mm.nº 742/2005/SOP, Convite 215/2005, e Ordem de Serviço 018/2006/SOP e construção de serralheria e marcenaria no Horto Municipal, mm nº 851/2005/SOP, Convite 236/2005 e Ordem de Serviço 019/2006/SOP, no período de 09/01/2007 à 07/02/2007 em substituição ao servidor Afonso Quinet Belfort de Andrade, Engenheiro, matrícula 14118, designado através da Portaria nº 014/2006/SOP e Portaria nº 018/2006/SOP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2007.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 037/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, conforme Deliberação 200 do TCE, para procederem ao levantamento físico e conferência dos valores

existentes no Patrimônio da FuSAR (Fundação de Saúde de Angra dos Reis), elaborando o respectivo Termo de verificação ao exercício de 2006.

Servidores:

Ricardo Natal Bruno
Germânia Alves Pereira
Márcia Pereira dos Santos da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.
JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 038/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, conforme Deliberação 200 do TCE, para procederem ao levantamento físico e conferência dos valores existentes no Almoxarifado e Farmácia da FuSAR (Fundação de Saúde de Angra dos Reis), elaborando o respectivo Termo de verificação ao exercício de 2006.

Servidores:

Aldemiro Pereira da Costa Filho
Kátia Regina da Silva Cordeiro
André Gustavo da Silva Machado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.
JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 039/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, conforme Deliberação 200 do TCE, para procederem ao levantamento físico e conferência dos valores existentes na Tesouraria da FuSAR (Fundação de Saúde de Angra dos Reis), elaborando o respectivo Termo de verificação ao exercício de 2006.

Servidores:

Aldemiro Pereira da Costa Filho
Kátia Regina da Silva Cordeiro
Antônio Válber Costa de Souza

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.
JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 040/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 51 do parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93 e o artigo da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, para atuar no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2007, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Gilberto Albarnaz Machado;

- 1º Membro: Ricardo Natal Bruno;
- 2º Sara Rosa Rodrigues;
- 3º Kátia Regina da Silva Cordeiro;
- 4º Roseli de Fátima Costa de Godoy;
- 5º Wallace Delgado Pinto;
- 6º Elen Garcia Machado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.
JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 041/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 51 do parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93 e o artigo da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO NATAL BRUNO para o cargo de Pregoeiro, KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO como Pregoeira substituta, SARA ROSA RODRIGUES, WALLACE DELGADO PINTO E ELAINE SANTOS DE SOUZA para equipe de apoio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.
JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

OFÍCIO N.º: 285/06/SMA

Nome: Wilmar Souza Costa

End: Rua Abílio de Souza Araújo nº 550-lote -1 - Monsuaba

Ref: cancelamento do Alvará de construção 379/05

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Gerência de Uso de solo desta Secretaria, Informa a V.Sa que procedeu o Cancelamento do Alvará de Construção nº 379/05 e da aprovação de Projeto de Residência Unifamiliar (processo nº 10230/05) face a existência do Contrato de Locação entre a P.M.A.R e INDÚSTRIAS VEROLME ISHIBRÁS S/A DE nº 77/2003, de 15 de dezembro de 2003, tendo como objeto a Área 6 A -Monsuaba.

Angra dos Reis, 05 de Maio de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 5.224, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e; CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 20233/2006, de 24 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **RÔMULO TADROS GUIMARÃES**, do cargo de Agente de Controle de Vetores, Matrícula 14853, Referência 102, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.225, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e; CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 20475/2006, de 28 de novembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **ADRIANA PINHEIRO DE MOURA**, do cargo de Assistente Social, Matrícula 11718, Referência 300, do Grupo Ocupacional Nível Superior do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.226, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e; CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 20526/2006, de 29 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **RODRIGO NASCENTES SAN SEBASTIAN**, do cargo de Odontólogo, Matrícula 11855, Referência 302, do Grupo Ocupacional Superior do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.227, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 21722/2006, de 20 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **MARLY DA SILVA**, do cargo de Zelador, Matrícula 12346, Referência 101, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 001/2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALESSANDRA TAVEIRA VILLELA SCAPIN JORDÃO COSTA do Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento de Atenção Hospitalar, Símbolo CC-4, a partir de 02 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO 2007.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 002/2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR NILTON XAVIER CARNEIRO do Cargo em Comissão de Controle Interno, Símbolo CC-3, a partir de 02 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO 2007.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO

Diretor Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º: 1458/07**

Infrator: GENILDO DA SILVA RAMOS

Endereço: Estrada da Banqueta, ponto final do ônibus - Banqueta Satisfazer no prazo de 03 (Três) dias, a contar da data desta NOTIFICAÇÃO às seguintes exigências fiscais: Promover a demolição de sua obra uma vez que a mesma é ilegalizável por estar sendo construída em lote menos que a medida mínima exigida.

Angra dos Reis, 17 de Janeiro de 2007

Elisabeth Magalhães de Brito SÍRIO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2323/2007**

Infrator: GENILDO DA SILVA RAMOS

Endereço: Estrada da Banqueta, ponto final do ônibus - Banqueta Por execução de obra sem a devida licença; fica o infrator incurso no Artigo 125 inciso I combinado com Artigo 128 anexo III tabela II e anexo IV tabela III da Lei 831/99 - Código de Obras.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da Obra: Fundação

Angra dos Reis, 17 de Janeiro de 2007

Elisabeth Magalhães de Brito SÍRIO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO 3102/07**

Infrator: GENILDO DA SILVA RAMOS

Endereço: Estrada da Banqueta, ponto final do ônibus - Banqueta Por execução de obra sem a devida licença exigida pela PMAR.

Tipo da Obra: Residencial Unifamiliar

Fase da Obra: Fundação

Angra dos Reis, 17 de Janeiro de 2007

Elisabeth Magalhães de Brito SÍRIO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 019/2007/SMA**

Angra dos Reis, 11 de Janeiro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra ilegalizável, **Infrator Ignorado**, situado na Estrada da Banqueta, Rua B - Banqueta - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito SÍRIO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 020/2007/SMA**

Angra dos Reis, 16 de Janeiro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de deck sobre espelho d'água, **Infrator Ana Lúcia Martins Mo**, situado no Condomínio Praia do Sol, casa 06-A - Monsuaba - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito SÍRIO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 021/2007/SMA**

Angra dos Reis, 16 de Janeiro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra a menos de 15m do curso d'água, **Infrator Iluzimar Inácio da Silva**, situado na Rua Profª. Roselene F. de Carvalho, nº 03 - Jacuacanga - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito SÍRIO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 022/2007/SMA**

Angra dos Reis, 16 de Janeiro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular na faixa marginal de proteção, **Infrator SIDI**, situado na Rua Boa Esperança, final da rua - Ariró - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito SÍRIO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 023/2007/SMA**

Angra dos Reis, 17 de Janeiro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular em área não edificante (areia da praia e curso d'água), **Infrator Condomínio Mombaça**, situado na Rodovia Rio Santos, Km 90,5 - Mombaça - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito SÍRIO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 024/2007/SMA

Angra dos Reis, 17 de Janeiro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de barragem construída sem licença, **Infrator José Antonio de Carvalho Soares**, situado na Estrada do Zungú, nº 14 – Zungú - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º: 4095/07

Infrator: JOOST KRUGERS

Endereço: Praia de Araçatiba, S/nº, Araçatiba – Ilha Grande

Satisfazer no prazo imediato, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Dou ciência ao notificado que constitui crime contra a administração pública; conforme Lei Federal nº 6766/79 e Artigo 195, inciso I – “ dar início de qualquer modo ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem autorização do órgão público competente ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estados e Municípios”, e Artigo 188 – “ é proibido vender ou prometer parcela de loteamento ou desmembramento não registrado”, Lei nº 162/Lo/1991 – Plano diretor de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 18 de Janeiro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO N.º: 3104/07

Infrator: JOOST KRUGERS

Endereço: Praia de Araçatiba, S/nº, Araçatiba – Ilha Grande

Por estar executando parcelamento ilegal do solo, fica o infrator incurso no Artigo 191 parágrafo 3º da Lei 162/Lo/1991.

Angra dos Reis, 18 de Janeiro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2324/07

Infrator: JOOST KRUGERS

Endereço: Praia de Araçatiba, S/nº, Araçatiba – Ilha Grande

Por estar executando parcelamento ilegal do solo sem licença da PMAR; fica o infrator incurso no Artigo 195, inciso I, II e III, combinado com o Artigo 198, inciso II da Lei 162/91 – Plano Diretor de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 18 de Janeiro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 026/2007/SMA

Angra dos Reis, 18 de Janeiro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Angra Jet**, situado na Rua Antonio de Paula, S/nº – Morro dos Morenos - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 027/2007/SMA

Angra dos Reis, 18 de Janeiro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Ignorado**, situado na Rua São Tomé, nº 37, atrás do CIEP – Parque Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da

Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 028/2007/SMA

Angra dos Reis, 18 de Janeiro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Ignorado**, situado na Rua Messias, S/nº, em frente à quadra poli esportiva, atrás do CIEP – Parque Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 029/2007/SMA

Angra dos Reis, 18 de Janeiro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Ignorado**, situado na Rua Messias, S/nº, em frente à quadra poli esportiva, atrás do CIEP – Parque Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 030/2007/SMA

Angra dos Reis, 18 de Janeiro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Ignorado**, situado na Rua Luz do dia, ao lado do nº 73, atrás do CIEP – Parque Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 031/2007/SMA

Angra dos Reis, 18 de Janeiro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Ignorado**, situado na Rua Luz do dia, em frente ao nº 75, atrás do CIEP – Parque Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 032/2007/SMA**

Angra dos Reis, 18 de Janeiro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Ignorado**, situado na Rua Santa Madalena, em frente ao n.º 66, atrás do CIEP – Parque Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ERRATA

Na publicação da **Portaria n.º 010/2006/SMA**, datada de 18 de dezembro de 2006, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n.º 060 de 11/01/2007. pág. 13.

Onde se lê:

“**DESIGNAR MAURO RIBEIRO COSTA**, Assessor de Logística, Matrícula n.º 10936, para exercer a fiscalização dos Serviços de 30 (trinta) viagens de transporte marítimo em embarcação tipo traineira com capacidade para 8 (oito) toneladas e com fornecimento de 8 (oito) homens para ensacar, embarcar e desembarcar o material proveniente de demolições em diversas ilhas do município, objeto do mm.n.º 312/2006/SMA, Pregão n.º 147/2006/SIG.GLC, Ordem de Serviço n.º 025/2006/SMA, a ser executado pela Empresa M.M.A Transporte e Serviços Marítimos LTDA – ME.

Leia-se:

“**DESIGNAR MAURO RIBEIRO GARCIA**, Assessor de Logística, matrícula n.º 10936, para exercer a fiscalização dos Serviços de 30 (trinta) viagens de transporte marítimo em embarcação tipo traineira com capacidade para 8 (oito) toneladas e com fornecimento de 8 (oito) homens para ensacar, embarcar e desembarcar o material proveniente de demolições em diversas ilhas do município, objeto do mm.n.º 312/2006/SMA, Pregão n.º 147/2006/SIG.GLC, Ordem de Serviço n.º 025/2006/SMA, a ser executado pela Empresa M.M.A Transporte e Serviços Marítimos LTDA – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

URBANO, 19 DE JANEIRO DE 2007.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

PORTARIA N.º 001/07/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto n.º 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, Maristela Pinto Pimenta, professora MG-4, matrícula 2301, da Função de **COORDENADORA DE CA A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de **31 de janeiro de 2007**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 de janeiro de 2007.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

PORTARIA N.º 003/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 1.204, de 02/01/2002, combinado com o anexo VI, Fl. 061, da Lei n.º 1.206, de 18/01/2002 e na Lei n.º 1.016, de 09/02/2001.

RESOLVE:

CONTRATAR, por prazo determinado, **BENEDITO VAGNER TAVARES**, matrícula 190.701, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08/01/2007 e término em 07/01/2008, nos termos da Lei n.º 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 18 DE JANEIRO DE 2007.

MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES

Diretor Executivo – Interino

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – Saae/AR e DG ANGRA CONTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 032/2006

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para desenvolvimento de serviços de implantação de Rede de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água no Morro da Sapinhatuba I - Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 433.670,47 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, no Setor de Protocolo do Saae, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

PRAZO: O prazo de duração da obra será de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da expedição da competente Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO: PT. n.º 17.512.0123.1.448, ED. n.º 4.4.90.51.00.00 e da Nota de Empenho n.º 689/2006, de 09/11/2006, no valor de R\$ 51.844,05 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do memorando n.º 385/2006/SAAE, de 06/10/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo em 08/11/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços n.º 006/2006, de 31/10/2006, constantes do processo administrativo n.º 039/2006/SLCO/SAAE, de 09/10/2006.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2006.

Angra dos Reis, 09 de novembro de 2006.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do Saae/AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – Saae/AR e DG ANGRA CONTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 033/2006

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para desenvolvimento de serviços de implantação de Rede de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água no Morro da Sapinhatuba II - Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 294.985,33 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, no Setor de Protocolo do Saae, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

PRAZO: O prazo de duração da obra será de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da expedição da competente Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO: PT. n.º 17.512.0123.1.448, ED. n.º 4.4.90.51.00.00 e da Nota de Empenho n.º 702/2006, de 09/11/2006, no valor de R\$ 82.165,95 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e PT. n.º 17.512.0123.1.447, ED. n.º 4.4.90.51.00.00 e da Nota de Empenho n.º 703/2006, de 09/11/2006, no valor de 42.912,10 (quarenta e dois mil, novecentos e doze reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do memorando n.º 386/2006/SAAE, de 06/10/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo em 08/11/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços n.º 007/2006, de 31/10/2006, constantes do processo administrativo n.º 040/2006/SLCO/SAAE, de 09/10/2006.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2006.

Angra dos Reis, 09 de novembro de 2006.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do Saae/AR

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – SHB, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a Sra. RITA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 111.640.687-09, para comparecer a esta Secretaria de Habitação, situada à Praça Guarda Marinho Greenhalg, n.º 059 – São Bento – Angra dos Reis das 10:00 às 16:00 para devolução ou esclarecer o abandono da casa n.º 124 do Condomínio Morada do Brachy no prazo de 30 dias corridos.

O não comparecimento no prazo de 30 dias a contar da data de publicação da convocação, implicará na revogação do "Termo Particular de Concessão de Direito Real de Uso".

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2007
Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Secretário de Habitação

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – SHB, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a Sra. MARIA JOCÉLIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 027.954.747-19, para comparecer a esta Secretaria de Habitação, situada à Praça Guarda Marinho Greenhalg, nº 059 – São Bento – Angra dos Reis das 10:00 às 16:00 para devolução ou esclarecer o abandono da casa nº 130 do Condomínio Morada do Bracuhu no prazo de 30 dias corridos.

O não comparecimento no prazo de 30 dias a contar da data de publicação da convocação, implicará na revogação do "Termo Particular de Concessão de Direito Real de Uso".

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2007.
Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Secretário de Habitação

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – SHB, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Sr. BENEDITO MARTINS, portador do CPF nº 614.040.047-34, para comparecer a esta Secretaria de Habitação, situada à Praça Guarda Marinho Greenhalg, nº 059 – São Bento – Angra dos Reis das 10:00 às 16:00 para devolução ou esclarecer o abandono da casa nº 119 do Condomínio Morada do Bracuhu no prazo de 30 dias corridos.

O não comparecimento no prazo de 30 dias a contar da data de publicação da convocação, implicará na revogação do "Termo Particular de Concessão de Direito Real de Uso".

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2007.
Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Secretário de Habitação

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – SHB, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Sr. SIMONE LUIZA DOS SANTOS, portador do CPF nº 075.438.027-08, para comparecer a esta Secretaria de Habitação, situada à Praça Guarda Marinho Greenhalg, nº 059 – São Bento – Angra dos Reis das 10:00 às 16:00 para devolução ou esclarecer o abandono da casa nº 295 do Condomínio Morada do Bracuhu no prazo de 30 dias corridos.

O não comparecimento no prazo de 30 dias a contar da data de publicação da convocação, implicará na revogação do "Termo Particular de Concessão de Direito Real de Uso".

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2007.
Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Secretário de Habitação

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – SHB, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Sr. ERIVAN JOSÉ DA SILVA, portador do CPF nº 048.306.584-60, para comparecer a esta Secretaria de Habitação, situada à Praça Guarda Marinho Greenhalg, nº 059 – São Bento – Angra dos Reis das 10:00 às 16:00 para devolução ou esclarecer o abandono da casa nº 117 do Condomínio Morada do Bracuhu no prazo de 30 dias corridos.

O não comparecimento no prazo de 30 dias a contar da data de publicação da convocação, implicará na revogação do "Termo Particular de Concessão de Direito Real de Uso".

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2007.
Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Secretário de Habitação

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – SHB, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Sr. JOÃO FLORENTINO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 007.499.067-58, para comparecer a esta Secretaria de Habitação, situada à Praça Guarda Marinho Greenhalg, nº 306 – São Bento – Angra dos Reis das 10:00 às 16:00

para devolução ou esclarecer o abandono da casa nº 286 do Condomínio Morada do Bracuhu no prazo de 30 dias corridos.

O não comparecimento no prazo de 30 dias a contar da data de publicação da convocação, implicará na revogação do "Termo Particular de Concessão de Direito Real de Uso".

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2007.
Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Secretário de Habitação

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

**Um esforço
da Prefeitura
para melhor
utilizar o
dinheiro público**



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500